



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REBOUÇAS

Rua: Simão Domingues, 117

Centro - Rebouças – Pr.

Email: sec.educacao@reboucas.pr.gov.br

Contato: (42) 3132-6972

EDITAL Nº 008/2026 – SME

SEMINÁRIO MUNICIPAL DE BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

A Secretaria Municipal de Educação de Rebouças, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Seleção de Boas Práticas Pedagógicas, destinado aos profissionais da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de identificar, valorizar e divulgar experiências exitosas desenvolvidas nas unidades escolares do município.

1. DO OBJETIVO

O Seminário Municipal de Boas Práticas Pedagógicas tem por objetivo promover a socialização, valorização e reconhecimento de experiências pedagógicas bem-sucedidas, incentivando a inovação, a reflexão sobre a prática educativa e a melhoria da qualidade da educação municipal.

2. DAS CATEGORIAS

Serão premiadas as **duas práticas com maior pontuação**, sendo:

- **01 (uma) prática na categoria Alfabetização; e**
- **01 (uma) prática na categoria Gestão Escolar.**

Cada prática vencedora receberá como premiação **01 (uma) poupança Sicredi no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)**, destinada ao(a) autor(a) ou representante da prática inscrita.

3. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar:

- Gestores escolares;
- Professores das turmas de 1º e 2º anos;

Cada participante poderá inscrever apenas uma prática.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 17/08/2026 a 28/08/2026, mediante o preenchimento do formulário de inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSck30WqrTx_ZpQPWKsNpTrDoQfFM4S8WcbtUANu0VH_qfBdbw/viewform

5. DO RELATO DA PRÁTICA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REBOUÇAS

Rua: Simão Domingues, 117

Centro - Rebouças – Pr.

Email: sec.educacao@reboucas.pr.gov.br

Contato: (42) 3132-6972

A apresentação poderá ser realizada em formato de texto ou de slides, conforme a preferência do participante, desde que o conteúdo apresentado contemple todas as informações solicitadas e respeite o limite máximo de tempo estabelecido.

O relato deverá contemplar os seguintes itens:

- Título da prática;
- Identificação da escola e do(s) autor(es);
- Objetivos;
- Metodologia/estratégias desenvolvidas;
- Resultados alcançados;
- Evidências da prática;
- Possibilidades de replicação em outras unidades escolares.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As práticas serão avaliadas por uma comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação, observando os seguintes critérios:

Critério de Avaliação	Descrição	Pontuação Máxima
1. Relevância da prática	Contribuição da prática para a melhoria da aprendizagem dos estudantes (na perspectiva do letramento) e/ou para o fortalecimento da gestão escolar (Acompanhamento Pedagógico), considerando as necessidades da unidade escolar.	15 pontos
2. Alinhamento às políticas educacionais	Coerência da prática com a BNCC, o Referencial Curricular do Paraná, a Política Municipal de Alfabetização, o Projeto Político-Pedagógico e demais documentos orientadores.	10 pontos
3. Clareza dos objetivos	Objetivos bem definidos, coerentes e compatíveis com os resultados pretendidos.	10 pontos
4. Metodologia e desenvolvimento	Organização das etapas, estratégias adotadas e adequação dos recursos utilizados para a execução da prática.	10 pontos
5. Inovação e criatividade	Utilização de metodologias, estratégias ou recursos inovadores que favoreçam a aprendizagem ou a gestão escolar.	10 pontos
6. Impacto nos resultados	Evidências de melhorias na aprendizagem, na gestão escolar, no desenvolvimento dos estudantes ou nos indicadores educacionais.	15 pontos
7. Participação da comunidade escolar	Envolvimento de professores, estudantes, equipe gestora, famílias e demais segmentos da comunidade escolar.	10 pontos
8. Sustentabilidade e replicabilidade	Possibilidade de continuidade da prática e de adaptação para outras escolas ou contextos da rede municipal.	5 pontos
9. Evidências e documentação	Qualidade e consistência dos registros apresentados, como fotos, vídeos, relatórios, produções dos estudantes, gráficos ou indicadores.	10 pontos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REBOUÇAS

Rua: Simão Domingues, 117

Centro - Rebouças – Pr.

Email: sec.educacao@reboucas.pr.gov.br

Contato: (42) 3132-6972

10. Qualidade da apresentação	Clareza, organização, objetividade, domínio do conteúdo e capacidade de comunicação durante a apresentação da prática.	5 pontos
Total		100 pontos

7. DA APRESENTAÇÃO DAS PRÁTICAS

Os autores das práticas inscritas deverão realizar apresentação oral durante o Seminário Municipal de Boas Práticas Pedagógicas.

Cada apresentação terá:

- 5 minutos para exposição da prática;
- 5 minutos para perguntas da comissão avaliadora.

8. DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

Serão classificadas as práticas que obtiverem maior pontuação em cada categoria.

Serão premiadas:

- 1º lugar – Categoria Gestão Escolar
- 1º lugar – Categoria Alfabetização

Todos os participantes receberão certificado de participação.

9. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Lançamento do edital	17/08/2026
Período de inscrições	17/08 a 28/08/2026
Realização do Seminário Municipal 18 de setembro de 2026	

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica na aceitação de todas as normas estabelecidas neste edital.
- Os participantes autorizam a divulgação das práticas pela Secretaria Municipal de Educação para fins pedagógicos e institucionais, preservados os créditos de autoria.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Seminário.

Rebouças, 14 de agosto de 2026.

Regina Mara Mathias Cordeiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto 015/2025